



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei
Orgânica
Número: 000005/2021
Processo: 9034-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial



Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 05/2021, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, André Luiz Vieira, José Márcio Lopes Guedes, Hitler Vagner Candido de Oliveira, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, que "Altera o artigo 110 da Lei Orgânica Municipal".

Solicito o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa sobre a constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL